



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1.151/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

“Dá nome ao Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional “Juvenal Bernini”.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO, o Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional “Juvenal Bernini”, nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“CENTRO COMUNITÁRIO AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de junho de 2016.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de junho de 2016.

Rosilda Maria dos Santos
Diretora de Secretaria